



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 17/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM/UFFS/2021

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS ERECHIM/2021

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 83/PROGRAD/UFFS/2021, a serem desenvolvidos junto ao *Campus Erechim*.

1. DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
- III – de que não possui vínculo empregatício.

4. DOS PROJETOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.1 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital N° 83/PROGRAD/UFFS/2021 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Ciências Biológicas (ENS-2021-0044)	Curso/Ciências Biológicas	Denise Cargnelutti	2	-
Requisitos exigidos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Biológicas da UFFS campus Erechim.- Estar cursando ou ter cursado, com aprovação, o componente curricular (Biologia Celular), ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade.- Não estar cursando o último semestre do curso de Ciências Biológicas. Critérios para a seleção: Entrevista (100% da nota) – (a ser realizada de forma remota) *Para a entrevista, será solicitado aos candidatos que enviem o seu histórico escolar atualizado para o e-mail da coordenação do projeto. E-mail coordenação do projeto: denise.cargnelutti@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Trabalhos de campo nos cursos de graduação em Geografia (ENS-2021-0091)	Curso/Geografia	Everton de Moraes Kozenieski	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Ser estudante regularmente matriculado no curso de Geografia-Bacharelado ou Geografia-Licenciatura;- Ter cursado os CCRs da primeira do bacharelado que possuem trabalhos de campo como item obrigatório ou CCRs equivalentes de outros cursos ou matrizes curriculares. Critérios para a seleção: a) Média do histórico escolar (Peso 5); b) Entrevista (Peso 5) - (a ser realizada de forma remota). E-mail coordenação do projeto: everton.kozenieski@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Ensino e aprendizagem de componentes curriculares da área da Matemática do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (ENS-2021-0098)	Curso/Engenharia Ambiental e Sanitária	Bárbara Cristina Pasa	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais. - Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objetos da monitoria (Geometria Analítica, Matemática C, Cálculo I e Cálculo II), ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade.				
Critérios para a seleção: 1. Entrevista (Peso 5) - (a ser realizada de forma remota); 2. Média do histórico escolar (Peso 5).				
E-mail coordenação do projeto: barbara.pasa@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Introdução à Filosofia (ENS-2021-0105)	Curso/Filosofia	Gustavo Giora	3	1
Requisitos exigidos para a candidatura: ● Ser aluno regularmente matriculado no curso de Filosofia – Licenciatura; ● Ter cursado, com aproveitamento, ou validado, ao menos, 80 (oitenta) créditos no curso, servindo de base para comprovação o Histórico Escolar; ● Ter sido aprovado, com média superior a 7,0 (sete), nos seguintes componentes: Introdução à Filosofia (GCH293) ou equivalente; Lógica I (GCH734) ou equivalente; Filosofia Política (GCH738) ou equivalente; Teoria do Conhecimento (GCH736) ou equivalente. ● Não ter nenhuma reprovação em seu histórico escolar nos componentes exigidos, seja por faltas ou por nota;				
Critérios para a seleção: a) Histórico escolar (Peso 70%); b) Carta de intenções (Peso 30%). A carta deve contemplar os seguintes itens: a) apresentar as razões para ser monitor(a) e b) justificativas para a indicação da área que pretende atuar				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
(Ética/Política ou Ontologia ou Filosofia medieval/Estética).				
Observação: A carta deve ser enviada junto com o formulário de inscrição.				
E-mail coordenação do projeto: gustavo.giora@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Introdução às Ciências Sociais (ENS-2021-0112)	Curso/Ciências Sociais	Mauricio Michel Rebello	3	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciências Sociais – Licenciatura;
- Ter cursado, com aproveitamento, ou validado, ao menos, 80 (oitenta) créditos no curso, servindo de base para comprovação o Histórico Escolar;
- Ter sido aprovado, com média superior a 7,0 (sete), nos seguintes componentes:
(GCH648) Introdução à sociologia ou equivalente;
(GCH649) Introdução à antropologia ou equivalente;
(GCH647) Introdução à teoria política ou equivalente;
(GCH652) Sociologia I ou equivalente;
(GCH655) Teoria política I ou equivalente;
(GCH658) Antropologia I ou equivalente.
- Não ter nenhuma reprovação em seu histórico escolar nos componentes exigidos, seja por faltas ou por nota;

Critérios para a seleção:

- a) Histórico escolar (**Peso 70%**);
- b) Carta de intenções (**Peso 30%**). A carta deve contemplar os seguintes itens: a) apresentar as razões para ser monitor(a) e b) justificativas para a indicação da área que pretende atuar (Sociologia ou Antropologia ou Teoria Política).

Observação: A carta deve ser enviada junto com o formulário de inscrição.

E-mail coordenação do projeto: mauricio.rebello@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Iniciação à docência em Ciências da Natureza: planejamento, orientação e desenvolvimento de práticas pedagógicas (ENS-2021-0118)	Curso/ Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza	Denilson da Silva	3	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Ser estudante regularmente matriculado no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura; Não ser provável formando para os semestres 2021/2 e 2022/1; Ter disponibilidade de 16 horas semanais para cumprimento das atividades do projeto. Critérios para a seleção: a) Média global dos CCRs cursados (50% da nota); b) Entrevista (50% da nota) - (a ser realizada de forma remota). E-mail coordenação do projeto: denilson.silva@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria Intercultural –inserção de povos indígenas e haitianos na UFFS/Campus Erechim (ENS-2021-0071)	Público-Alvo	Andréia Ines Hanel Cerezoli	2	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Não ser formando no semestre 2021-2; Ter disponibilidade de 16 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria. Vaga 1: monitor do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária cursando, no mínimo, a 3ª fase do curso; Vaga 2: monitor de qualquer curso , matriculado no mínimo na 3ª fase do respectivo curso. Observação: no e-mail a ser enviado com o formulário de inscrição e histórico, indicar para qual vaga pretende concorrer. Critérios para a seleção: Vaga 1: a) Média do histórico escolar (Peso 5);				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
<p>b) Entrevista (Peso 5) - (a ser realizada de forma remota).</p> <p>A entrevista terá duração aproximada de 3 minutos e (a) candidato(a) deverá se manifestar sobre as seguintes questões:</p> <ol style="list-style-type: none">1) como você se vê orientando colegas que não têm o português como língua materna?2) como você entende/percebe o trabalho como monitor(a)no ensino superior? <p>Vaga 2:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Média do histórico escolar (Peso 5);b) Entrevista (Peso 5) - (a ser realizada de forma remota). <p>A entrevista terá duração aproximada de 3 minutos e (a) candidato(a) deverá se manifestar sobre as seguintes questões:</p> <ol style="list-style-type: none">1) como você se vê orientando colegas que não têm o português como língua materna?2) como você entende/percebe o trabalho como monitor(a)no ensino superior?3) como você avalia suas habilidades para auxiliar colegas em atividades de informática (elaboração de textos, apresentações, tabelas, formulários etc.)				
E-mail coordenação do projeto: andreia.cerezoli@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Entomologia: trabalhando com o mundo dos insetos (ENS – 2021-0081)	CCR	Tarita Cira Deboni	1	1
<p>Requisitos exigidos para a candidatura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ter concluído o CCR Entomologia geral e ter concluído ou estar em fase de conclusão do CCR Entomologia agrícola.- Não estar cursando o último semestre do curso de Agronomia. <p>Critérios para a seleção:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nota do CCR Entomologia geral ou média das notas dos CCRs Entomologia geral e Entomologia agrícola (Peso 30%).				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
<p>- Carta de intenção, explicando o interesse pela monitoria (máximo uma página) (<i>enviar a carta junto com o formulário de inscrição e histórico escolar</i>) (Peso 40%).</p> <p>- Avaliação (quiz) sobre os conteúdos de Entomologia geral e Entomologia agrícola (Peso 30%).</p>				
E-mail coordenação do projeto: tarita.deboni@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Projeto de Monitoria Acadêmica em Botânica (ENS-2021-0097)	CCR	Cherlei Márcia Coan	1	-
<p>Requisitos exigidos para a candidatura:</p> <p>- Ser estudante regularmente matriculado no curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura ou no curso de Ciências Biológicas - Bacharelado;</p> <p>- Ter disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação ao projeto;</p> <p>- Ter acesso a computador, notebook ou smartphone com conexão à internet, que seja capaz de realizar videochamadas.</p> <p>CrITÉRIOS para a seleção:</p> <p>a) Entrevista (100% da nota) - (a ser realizada de forma remota).</p>				
E-mail coordenação do projeto: cherlei.coan@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Caixa de Ferramentas para Planejamento Urbano e Regional (ENS-2021-0121)	CCR	Guilherme Rodrigues Bruno	1	1
<p>Requisitos exigidos para a candidatura:</p> <p>Domínio de ferramentas de edição, formatação e desenho;</p> <p>Interesse pelo tema do Projeto;</p> <p>Assiduidade às reuniões marcadas;</p> <p>Cumprimento das tarefas combinadas nas reuniões.</p>				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Critérios para a seleção: a) Entrevista - (a ser realizada de forma remota). Assertividade: 30% Organização: 30% Interesse no tema do projeto: 15% Familiaridade com recursos digitais para produção de material didático: 15% Experiência progressa (em monitoria): 10%				
E-mail coordenação do projeto: guilherme.bruno@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Educação Sonora (ENS-2021-0114)	CCR	Marcela Alvares Maciel	1	3
Requisitos exigidos para a candidatura: (i) Ser acadêmico de um curso de Arquitetura e Urbanismo; (ii) Ter cursado com aprovação a componente curricular Ambiência Acústica; (iii) Dispor de 16 horas semanais para o projeto, sendo: 08 horas destinadas ao apoio pedagógico aos discentes no Laboratório de Conforto Ambiental; 04 horas para formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; e 04 horas para apoio ao coordenador do projeto nas atividades de planejamento da disciplina.				
Critérios para a seleção: a) Carta de intenções (peso 10), disponível no link https://forms.gle/CkNHWjdv5H8RB8V37				
E-mail coordenação do projeto: marcela.maciell@uffs.edu.br				

5. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 4.1, os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.

5.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrições	05 a 15/10/2021	E-mail coordenação dos projetos
2ª	Seleção	18 a 19/10/2021	
3ª	Resultado Provisório	20/10/2021	Sítio da UFFS (https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader)
4ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 21/10/2021	E-mail Coordenação Acadêmica
5ª	Resultado Final	22/10/2021	Sítio da UFFS (https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader)

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

7.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de e-mail e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

7.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

7.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

7.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 6.1

7.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

7.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

7.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “6.1” deste edital.

9 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

9.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

9.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 73/PROGRAD/UFFS/2021, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

9.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **9.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até dia o dia 12 de novembro de 2021 conforme cronograma do Edital 73/PROGRAD/UFFS/201.

9.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até 30 de novembro de 2021 conforme cronograma do Edital 73/PROGRAD/UFFS/2021.

9.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Erechim, 05 de outubro de 2021.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Coordenadora Acadêmica do Campus Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° 17/ACAD-ER/UFFS/2021		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	<i>E-mail:</i>
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		